



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3533/2024:** AFASTA, A PEDIDO, OS MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS, QUE INDICA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO Nº 3.533, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Afasta, a pedido, os membros dos Conselhos Municipais e afins, que indica, a título de desincompatibilização, de acordo com a Legislação Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Afasta os membros dos Conselhos Municipais e afins, que indica, a título de desincompatibilização, de acordo com a Legislação Federal:

NOME	ORGÃOS
Edgard Paes Coelho Neto	Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal de Política Cultural de Andaraí;
Madalena Fonseca Tanan	Conselho Municipal de Saúde;
Clício Souza Santos	Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB;
Maryuch Santana do Carmo	Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Habitação e Comissão de Defesa Civil.
Adriano Rocha dos Santos	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Creildo dos Santos Souza	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 05 de julho de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal